

LICITAÇÃO Nº 79-2025-06L
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 79-2025-PE

Em virtude de revisões realizadas no edital da Licitação em epígrafe, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para cessão de uso de licenças integrados de gestão pública, em plataforma única e online, sem necessidade de emulação, incluindo implantação, migração, treinamento inicial, suporte técnico, unidade de serviços técnicos (sob demanda), manutenção legal e manutenção corretiva; e que atendam aos requisitos do SIAFIC – Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle em atendimento ao Decreto Federal nº 10.540/2020 a fim de atender as necessidades dos poderes executivos e legislativo do município de Feira de Santana – BA**, temos a informar:

No Item 4.3.5.4 do Edital.

Onde se lê:

4.3.5.4 Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, nos termos do §4º, do artigo 59, da Lei nº 14.133/2021.;

Leia-se:

4.3.5.4 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Feira de Santana, 30 de outubro de 2025.

Alex Borges Roque
Núcleo Preparatório